

Fundamentos invocados.

Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 25 de novembro de 2014 — SolarWorld/Comissão**(Processo T-783/14)**

(2015/C 073/51)

*Língua do processo: inglês***Partes**

Recorrente: SolarWorld AG (Bona, Alemanha) (representantes: L. Ruessmann, lawyer, e J. Beck, Solicitor)

Recorrida: Comissão Europeia

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- julgar o recurso admissível e procedente;
- anular o ato impugnado, e
- condenar a Comissão a suportar as despesas da recorrente.

Fundamentos e principais argumentos

Com o presente recurso, a recorrente pede a anulação da decisão da Comissão que ajustou o preço mínimo de importação dos módulos fotovoltaicos de silício cristalino e componentes-chave originários ou expedidos da República Popular da China.

A recorrente invoca um único fundamento de recurso alegando que a Comissão violou o artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento n.º 1225/2009 ⁽¹⁾ e o artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento n.º 597/2009 ⁽²⁾ por ter ajustado o preço mínimo de importação sem avaliar se o preço mínimo de importação era adequado para eliminar os efeitos prejudiciais do dumping e da subvenção.

⁽¹⁾ Regulamento (CE) n.º 1225/2009 do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo à defesa contra as importações objeto de dumping dos países não membros da Comunidade Europeia (JO L 343, p. 51).

⁽²⁾ Regulamento (CE) n.º 597/2009 do Conselho, de 11 de junho de 2009, relativo à defesa contra as importações que são objeto de subvenções de países não membros da Comunidade Europeia (JO L 188, p. 93).

Ação intentada em 1 de dezembro de 2014 — Bourdouvali e o./Conselho e o.**(Processo T-786/14)**

(2015/C 073/52)

*Língua do processo: inglês***Partes**

Demandantes: Eleni Pavlikka Bourdouvali (Meneou, Chipre) e outros 47 demandantes (representante: P. Tridimas, Barrister)

Demandados: Conselho da União Europeia, Comissão Europeia, União Europeia representada pela Comissão Europeia, Eurogrupo representado pelo Conselho da União Europeia, Banco Central Europeu